

**PROTOCOLO DE ÉTICA**

**1. Identificação e caracterização do projeto**

|  |  |
| --- | --- |
| **Título do projeto** |  |
| **Data prevista de início** |  | **Data prevista fim** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do estudante** |  |
| **Orientador(es)** **e filiação** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Curso** |  |
| **Departamento** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Entidades financiadoras (se aplicável)** |  |

**2.Enquadramento ético do projeto**

|  |
| --- |
| **Resumo do projeto e objetivos*** 1. Forneça uma explicação breve sobre os objetivos e finalidades do estudo, incluindo uma síntese do enquadramento teórico, assim como das principais ideias/hipóteses e/ou assunções a tratar.
	2. Inclua, quando aplicável, outra informação relevante sobre a pertinência do estudo.
 |

|  |
| --- |
| **Participantes no estudo*** 1. Forneça informação sobre as pessoas que participam ou são diretamente visadas no estudo, incluindo dados sobre a sua caraterização (e.g. sexo, idade, etnia, nacionalidade, etc.)
	2. Indique se os participantes incluem “populações vulneráveis”, tais como crianças/menores, prisioneiros, grávidas, e/ou participantes com impedimentos físicos ou cognitivos e forneça uma contextualização sobre o interesse em serem incluídos e que cuidados exigirão ao longo do estudo.
 |

|  |
| --- |
| **Seleção e contacto com os participantes no estudo** 1. Explique qual é o método de seleção e/ou identificação dos participantes no estudo. Esclareça qual é a relação que o investigador tem com os participantes e que cuidados serão considerados de modo a minimizar a sua influência.
2. Indique se os/as participantes forem selecionados através de testes, entrevista etc., antes do estudo principal.
3. Explique como, quando, onde será feita a seleção e quem será responsável por esta.

NOTA: deve ser obtido consentimento para todas os momentos/fases do estudo. Conforme for apropriado, crie termos de consentimento separados. |

|  |
| --- |
| **Recompensas aos participantes** * 1. Esclareça se há ou não lugar a qualquer recompensa para os participantes (monetária, ou sob a forma de prémios).
	2. Caso haja, esclareça o mais detalhadamente possível qual é a forma e qual é o montante da compensação, como é realizada, quando acontece e em que medida pode afetar o envolvimento dos participantes.
 |

|  |
| --- |
| **Metodologia** * 1. Descreva em detalhe, e por ordem cronológica, como será conduzida a investigação, fornecendo informação acerca de todas as fases e técnicas de investigação utilizadas (e.g., todas as intervenções/interações com os participantes, recolha de informação, etc.) incluindo estratégias de monitorização, acompanhamento ou retorno (e.g. investigação-ação).
	2. Explique quando e como decorre a recolha de informação e se estão envolvidos terceiros (e.g. o orientador ou outros).
	3. Indique a frequência e a duração das interações com os participantes.
	4. Se for utilizada alguma estratégia de *deceção/engano* ou explicação parcial, explique o motivo e o método de *debriefing* utilizado.
	5. Refira qual é a natureza dos registos utilizados e se ocorrerá gravação vídeo e/ou áudio. Neste caso, descreva o que ocorrerá às gravações depois do projeto (e.g., serão utilizadas em apresentações, ou aulas) e o que lhes acontecerá no final (e.g., destruídas, após transcrição)
	6. Caso seja aplicável, identifique eventuais procedimentos de tipo experimental usados.
 |

|  |
| --- |
| **Benefícios, Riscos e Desconforto** * 1. Explique se há ou não benefícios para os participantes.
	2. Descreva esses benefícios, riscos e/ou desconforto para os participantes associados às diversas fases da investigação (quer sejam físicos, psicológicos, económicos e/ou sociais).
	3. Se aplicável, descreva as medidas que serão desenvolvidas pelo investigador, para os evitar e/ou reduzir.
 |

|  |
| --- |
| **Confidencialidade*** 1. Explique como será protegida a privacidade dos participantes e como será mantida a confidencialidade. Refira quem terá acesso aos registos de informação e como estes serão guardados.
	2. Indique se será pedido aos participantes que autorizem a divulgação de dados identificáveis (e.g., vídeo gravações). Se sim, explique e refira no formulário de consentimento.
	3. Explique quais as formas usadas para anonimizar a informação recolhida (e.g., não será recolhida/registada informação identificadora dos participantes que possa ligá-los aos dados do estudo).
	4. Se for recolhida informação que identifica os participantes, explique em que passo será removida essa identificação. Se os dados identificadores forem mantidos, explique por que motivo essa identificação é necessária e como será mantida a confidencialidade.
	5. Se os dados forem codificados, explique onde serão guardadas as chaves que permitem identificar os participantes, como serão protegidas e quem tem acesso às mesmas.
	6. Explique como serão guardados os instrumentos, gravações, fotografias, etc., quem tem acesso aos mesmos e em que altura serão destruídos (se aplicável).
	7. Se o estudo versa sobre pessoas que já faleceram, indique se há lugar a direitos de autor e/ou outros cuidados.

NOTA: os dados não são anónimos se existir um código que os ligue a cada participante. De igual modo, gravações vídeo e/ou áudio não são consideradas anónimas. |

|  |
| --- |
| **Conflito de interesses**1. Esclareça se há ou não eventual conflito de interesses que envolvam o investigador.
 |

|  |
| --- |
| **Consentimento informado**1. Indique qual ou quais o(s) tipo(s) de consentimento(s) informado(s) a usar:

[ ] **Consentimento informado**, livre e esclarecido para participação em investigação – de acordo com a Declaração de Helsínquia e a Convenção de Oviedo[ ] **Consentimento informado não assinado** – e.g. formulário para questionários preenchidos online. Deverá adicionar a informação incluída e o modo de os participantes concordarem em participar[ ] **Consentimento informado alterado** – um formulário de consentimento informado que omite informação requerida. e.g., se não indica o objetivo do estudo para evitar o viés na resposta dos participantes. Deve explicar o racional no procedimento e os processos de *debriefing*[ ] **Explicação oral dada ao/à participante** antes de transmitir a sua intenção de participar (e.g., quando a identificação pessoal possa implicar riscos para o participante)[ ] **Isenção de consentimento** – quando não é obtido consentimento informado – esta opção pode ser apropriada para utilização de informação já disponível. Justifique **Anexe o termo de consentimento informado e outro material informativo relevante quando adequado, ou justifique a isenção de consentimento (confirmar abaixo).** |

**Assinatura**

**………………………………………………………………………………**

**Documentação a anexar ao protocolo de ética**

i. [Folheto informativo](#_Anexo_3_–) do projeto a fornecer aos participantes contendo: titulo, responsável pelo projeto, objetivos do projeto; envolvimento esperado por parte dos participantes, garantia de confidencialidade e anonimato, política de publicação dos resultados, agências de financiamento, bem como outras informações consideradas esclarecedoras dos objetivos e finalidades do estudo.

ii. Cópia dos guiões de entrevista, observação, questionários ou formulários de recolha e registo de informação a utilizar, **quando aplicável**;

ii. Modelos de consentimento informado, de acordo com as declarações, diretivas e regulamentos internacionais, europeus e nacionais, **se aplicável**, devidamente ajustado linguística e culturalmente às populações a que é dirigido ([ver modelo anexo](#_Anexo_5_–)).

iii. Declaração do(s) responsável(eis) pelo projeto (estudante), explicitando que os dados obtidos são confidenciais e usados apenas no âmbito do estudo em questão;

iv. Modelo de declaração de compromisso para outros investigadores ou colaboradores na investigação, **se aplicável**, destinada a documentar o seu envolvimento nas garantias de confidencialidade dadas pelo(s) responsável(eis) do projeto no âmbito do processo apresentado~~;~~

v. Informação a que se refere o número 3 do artigo 4.º das normas orientadoras da CEICSH, sobre o enquadramento, apoio e viabilidade do projeto, facultada pelo Conselho Científico do ICS.

vi. Declaração do(s) orientador(es) científico(s) do estudo, **se aplicável**, de acordo com o estabelecido no número 4 do artigo 4.º das normas orientadoras da CEICSH;

vii. Cópia de notificações a autoridades nacionais (e.g., Direção-Geral da Educação, no caso dos inquéritos em ambiente escolar) europeias ou internacionais competentes**, se aplicável,** juntamente com o parecer/autorização das mesmas, se emitido;

viii. *Curriculum vitae* resumido do(s) responsável(eis) pelo projeto (estudante).

Deverá ser seguido o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), com entrada em vigor em 25 de maio de 2018, - REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).